



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1045/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o substituto do servidor investido em cargo de direção, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assuma a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

I - CD - 3 - SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Siape	Titular	Siape	Substituto
1880041	Gildomar Leonel Wildner	1923678	Lilian Rohrbeck
Motivo	Licença Gala	Período	16/08/2019 a 18/08/2019

II - CD - 3 - SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Siape	Titular	Siape	Substituto
		1923678	Lilian Rohrbeck
Motivo	Vacância de Cargo	Período	19/08/2019 a 29/08/2019

III - CD - 2 - PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Siape	Titular	Siape	Substituto
1268355	Emerson Neves da Silva	1833473	Solange Todero Von Oncay
Motivo	Licença Capacitação	Período	30/08/2019 a 02/09/2019

IV - CD - 2 - PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Siape	Titular	Siape	Substituto
1764519	Darlan Christiano Kroth	1772003	Bruna Roniza Mussio
Motivo	Licença Capacitação	Período	02/09/2019 a 05/09/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 12 de setembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor